



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº097, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa membros para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de Frederico Westphalen.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019 de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores municipais Maria Dalila Pereira Reis, Agente Administrativo, matrícula nº 766/0, Kathiuscia Alexandra Pezzini Folle, Fiscal de Tributos, matrícula nº 2210/00 e Rosanei de Fátima Gazolla Sarmento, Contadora, matrícula nº 1821/00 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sendo presidida pela última, conforme art. 59, §2º da Lei 13.019/14.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar a parceria celebrada com União Frederiquense de Futebol, mediante termo de fomento, com inexigibilidade de chamamento Público nº 01/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.



JOSÉ ALBERTO RANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Ato publicado dia 27/02/2020



CLAUDIA MELO
Assessora Administrativa